

Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de um técnico superior licenciado em Gestão ou Gestão e Administração Pública para exercer funções no Departamento de Recursos Humanos (DRH)

ATA N.º 2

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h00, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de dezembro corrente, e publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta n.º OE202312/0614, a 20 de dezembro.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

- Presidente: Dra. Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Dra. Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

- 2.º Vogal Efetivo: Dr. Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a apreciação da única candidatura formalizada no âmbito deste procedimento de recrutamento por mobilidade, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à avaliação do candidato.

Da candidatura remetida ao presente procedimento de mobilidade entre órgãos, o Júri determinou o seguinte:

i) Candidato admitido:

Nome do candidato
Francisco José Tavares Cardoso

Nesta conformidade, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção avaliação curricular do candidato admitido, em conformidade com os critérios definidos na Ata 1, tendo sido deliberada, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação:

Francisco José Tavares Cardoso			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 55%	Formação profissional (FP) 30%	16,70 valores
18 a)	20 b)	10 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

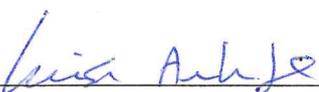
- a)** O candidato é titular do nível habilitacional exigido para integração na carreira de técnico superior.
- b)** O candidato possui mais de 6 anos de experiência profissional no âmbito do exercício efetivo de funções com relevância para a execução das tarefas inerentes ao posto de trabalho.
- c)** O candidato comprova devidamente a realização de ações de formação profissional com relevo para as funções a exercer, ministradas desde o ano de 2018 (inclusive).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12 horas e 10 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Dra. Fátima de Almeida

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



Dra. Luísa Andrade

Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade



Dr. Luís Lima

Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos